



MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

**EDITAL Nº 034/2014
CONVOCAÇÃO**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 01.01/2014, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital nº 09.01/2014, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014 e solicitação de diversas Secretarias,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG	Clas.
441931	ZELADORA	ROSELI ALVES MARTINS	99946911	05
439749	ZELADORA	SUZANA DE OLIVEIRA	71443531	06
433925	ESCRITURARIO	*LEILA CRISTINA KRUGER	77982698	01
439507	ESCRITURARIO	SIDIANE REGINA DOS SANTOS RINALDI	61787763	02
442353	PSICOLOGO	LUCRECIA APARECIDA DA COSTA	149720452	03

**candidatos desistentes ou não localizados*

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 13 de novembro de 2014 para Exame de Saúde Admissional.

Parágrafo único - No prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, os candidatos deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos:

a) *Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão.*

Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 05 de novembro de 2014.

Jucenir Leandro Stentzer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Cascavel-PR 08/11/14 pg. 01

Edição 11351

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

10/11/14 Edição nº 642

CI-1141814-E14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2014

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 26 de novembro de 2014 às 14:30 (quatorze horas e trinta) minutos na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de consultoria na Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand, que compreenda: capacitação e acompanhamento do inventário do patrimônio (móvel e imóvel), reavaliação do patrimônio, com alimentação dos dados inventariados pela entidade no sistema de patrimônio (PRONIM PP), ajustes junto a contabilidade (PRONIM CP), incorporação de valores contábeis, visando atender a legislação e o Tribunal de Contas do Paraná, além de capacitação de servidor público usuário do sistema de patrimônio. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 10 de novembro de 2014. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmali.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 07 de novembro de 2014.

Adelide Baliero de Paula Souza
Cordenadora Departamento de Compras
CI-1141831-E14

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este instrumento particular denominado "Edital de Notificação", fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Rencile, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em decorrência de assuntos de sua interesse pessoal, na forma e fins do Art. 4º do Estatuto Social.

11561	11571	12786	12927	13653	14112
14456	14757	15017	15029	15127	15143

Cascavel, 30 de Outubro de 2014

Joelma Estrela
Diretor Secretário

Carla D. P. Machado
Presidente

CI-1141838-E14

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Almir Pinheiro, 888 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP: 83950-000
CNPJ: 76.206.487/0001-54

TERMO PARTICULAR DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2013, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 34/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALOTINA E A EMPRESA C. HENDES - SERVIÇOS MÉDICO - ME.

CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE PALOTINA
CNPJ Nº: 76.206.487/0001-54 | RAMO DE ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
ENDEREÇO: RUA ALMIR PINHEIRO Nº: 888 | BAIRRO: CENTRO
FONE: 49-3654-8867/838 | CIDADE: PALOTINA | UF: PARANÁ | CEP: 83950-000

Já, para a defesa da parte ré, e nos termos do artigo 8º, II do CPC, nomeio curador processual o Romaldo de Lima Legniani que, aceitando o encargo, deverá apresentar a defesa cabível no prazo legal. 3 - Dil. e Int. Cascavel, 28 de agosto de 2014. Pedro no Lima Moreira Jure de Direito. Tem o presente edital o prazo de 20 (vinte) dias e a finalização da CITAÇÃO de SANDRA REGINA FERLA, para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar a presente ação, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial (art. 285 do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 23 Dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Claudio Pinho Sokolowski - Funcionário Juramentado da 1ª Vara Cível, que digitei e subscrevi.

Cláudio Pinho Sokolowski
CLÁUDIO PINHO SOKOLOWSKI
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO

CI-1141833-E14

Fundo Municipal de Saúde de Lindoeste
E-mail: fundos@carta.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 237-1185
PARANÁ
CEP 85926-000 LINDOESTE
99.584.804/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 102/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, com a devida submissão expedida pelo Excepcional Senhor PEDRO SILVIO DA SOUZA, de conformidade com o disposto no Lei nº 8.666 de 21/06/1993, na Lei nº 0320, de 17/07/2000, no Decreto nº 1.555, de 09/08/2000 e na Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006, na Municipal nº 028/2008 de 02/06/2008, torna público que será realizado no dia 24/11/2014, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é aquisição de material de papelaria para manuseio, entrega e recolhimento de vults debitos das unidades básicas de saúde - UBS, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações contidas nos anexos do Pregão Presencial nº 059/2014.

RECOMENDAMOS AOS PROPONENTES: até as 11h00 min. horas do dia 24/11/2014 (terça-feira de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8008, Fax: (45) 3237-8008, horário das 08:30 às 13:30 horas e das 15:30 às 17:00 horas.

Lindoeste, 07 de novembro de 2014.

Poljanna Tibes
Presidente Municipal

CI-1141839-E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
CNPJ: 76.206.465/0001-55 Estado do Paraná Exercício: 2014

PREGÃO Registro de Preços

Ata de Realização do Pregão Registro de Preços Nº 79 / 2014

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO	HORA DE INÍCIO DO PREGÃO	DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO	HORA DE TÉRMINO DO PREGÃO	TIPO DE PREGÃO	VALOR TOTAL
07/11/2014	09:30	07/11/2014	10:30	Sessão Única	R\$ 114.14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - MATELANDIA - PARANÁ - CEP: 838.114

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE SABÃO EM PÓ, ESPONJA DE LÃ DE AÇO, RODO EM MADEIRA, PAPEL HIGIÊNICO DE 30CM E CARNE DE FRANGO, ITENS ESTES COM QUANTIDADES FINALIZADAS OU DESCLASSIFICADOS DO PREGÃO 002/2014, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MATELANDIA, PARA O PERÍODO DE 3 MESES, CONFORME ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

JACSON MICHELI DA COSTA - Proposta nº 738/2014 de 03/10/2014
MONICA ZABEL GIEMBA - Proposta nº 739/2014 de 03/10/2014

Encerrada a fase de recebimento das propostas e declarada aberta a sessão, passa-se a fase de credenciamento e abertura das envelopes propostas. Passos-se após para a fase de lances verbais:

EMPRESA	VALOR	VALOR TOTAL
MATELANDIA	114,14	114,14

Participantes e Observações:

Nº	Nome	Nº de Inscrição	CPF
1	MATELANDIA	5820274	014984578-8

Resumo do Resultado do Pregão Registro de Preços nº 79 / 2014

Ordem	Class.	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
1	1	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PACOTE DE 20 KG	25	5,14
2	1	UNIDADE	RODO EM MADEIRA	1	2,10
3	1	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO 30x33	2000	71,90
4	1	UNIDADE	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	100	2,00
5	1	UNIDADE	FRANGO CARNE	100	74,00

CI-1141852-E14



MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Almir Pinheiro, 888 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP: 83.950-000
CNPJ: 76.206.487/0001-54

EDITAL Nº 04/2014
CONVOCAÇÃO

Depois sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 01.0/2014, de 13 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital nº 09/01/2014, de 19 de outubro de 2013, publicado em 10 de outubro de 2014 e solicitação de diversas Secretarias,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Convocar, respectivamente a ordem régimes de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde administrativa, apresentação de documentação e assinatura do Termo de Posse:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG	Class.
44301	ZELADOR	SANDRA LUIZ HAERTENS	9842651	03
43729	ZELADOR	SUZANA DE OLIVEIRA	7942553	06
43525	COMUNICADOR	RENATA CRISTINA BORGES	7706206	01
43957	ESCRITURÁRIO	SONIA REGINA DOS SANTOS RINALDI	6372773	02
44299	PROFESSOR	LUIS CARLOS MACHADO DA COSTA	1497283	03

*candidatos desistiram ou não compareceram

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 13 de novembro de 2014, até as 10h00 (dez horas) em caráter de comparecimento pessoal, para assinatura do Termo de Posse e apresentação de documentação. No prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida para fins de posse no Posto de Saúde.

Art. 3º - O candidato que não comparecer no prazo estabelecido no Edital de nº 01.0/2014, de 13 de julho de 2014, será considerado desistente e não poderá ser considerado para fins de posse no Posto de Saúde.

Art. 4º - O candidato que não comparecer no prazo estabelecido no Edital de nº 01.0/2014, de 13 de julho de 2014, será considerado desistente e não poderá ser considerado para fins de posse no Posto de Saúde.

Art. 5º - O candidato que não comparecer no prazo estabelecido no Edital de nº 01.0/2014, de 13 de julho de 2014, será considerado desistente e não poderá ser considerado para fins de posse no Posto de Saúde.

Art. 6º - O candidato que não comparecer no prazo estabelecido no Edital de nº 01.0/2014, de 13 de julho de 2014, será considerado desistente e não poderá ser considerado para fins de posse no Posto de Saúde.

Poljanna Tibes
Presidente Municipal

Poljanna Tibes
Presidente Municipal

CI-1141853-E14



MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Almir Pinheiro, 888 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP: 83.950-000
CNPJ: 76.206.487/0001-54

PORTARIA Nº 230/2014

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades de funcionamento da Prefeitura Municipal de Palotina, de 16 de setembro de 2014, de origem da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a apresentação de vários documentos relacionados ao pedido de providências, considerando ainda parecer da Assessoria Jurídica datado de 06 de outubro de 2014, orientando para a abertura dos atos mediante Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com base no artigo 191 e seguintes da Lei Complementar 110/2001, de 21 de outubro de 2010 - Estatuto do Servidor Público de Palotina - Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, para proceder a apuração de irregularidades funcionais, praticadas pela servidora Sílvia Ulminger, ocupante do cargo eletivo de psicóloga, matrícula funcional nº 2442, RG: 2.148.301-0, constante do pedido de providências formulado por meio do ofício 514/2014, de 16 de setembro de 2014, de origem da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Comissão da que trata o artigo anterior será composta pelas